Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula	ficha
7.575	nº 1

Votuporanga, 7 de fev de 1980.

MATRICULA Nº 7.575, feita em 7 de fevereiro de 1980, identificando nominalmente o imóvel seguinte: um terreno medindo = dezesseis (16) metros de frente, igual dimensão nos fundos,- por 38,20 metros do lado direito e 39,30 metros do lado esquerdo, correspondentes a 615 metros quadrados, constituido= do lote quatro (4), da quadra cinco (5), CADASTRO MUNICIPAL= n. SO 11 15 04 12, situado à rua Vinte e Sete, lado par, no bairro "Cidade Nova", nesta cidade, distrito, municipio e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Vinte e Sete, do lado direito com o lote 5, do lado esquerdo = com o lote 3 e nos fundos com o lote 8; imóvel esse distante 31,85 metros da esquina da rua Quatorze.- Proprietários: Deozilo Costa de Campos, RG. 6.189.800, carpinteiro e sua mulher d. Aparecida Sebastiana de Campos, doméstica, filha de Adelino José dos Santos e Aurora Augusta dos Santos, brasileiros, residentes à rua Doze, 194, nesta cidade, CPF. número = 244586358-91.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 35.109, deste Registro. Eu, Plinio Marin (Plinio = Marin), Oficial mandei datilografar e subscrevi.-

R. 1-7.575, feito em 7 de fevereiro de 1980, em virtude do = qual os proprietários Deozilo Costa de Campos e sua mulher = d. Aparecida Sebastiana de Campos, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda de 26 de agosto de 1976, lavrada no 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça desta comarca, pelo preço de Cr$10.000,oo (dez mil cruzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel supra a: 1) Rubens Assoni, filho de Guerino Assoni e Angelina de Vanine, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Aparecida Peres Assoni, residente à rua Ana = Costa Ramos, 87, nesta cidade,- 2) Waldemar Zanon, RG. número 5.559.008, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Maria Helena Gustinelli Zanon, residente à rua Sergipe, nº 1306, nesta cidade e a 3) José Garcia, RG. 7.537.116, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Edna Mota Garcia, residente à rua Pernambuco, 312, nesta cidade,- todos brasileiros, do comércio, inscritos no CPF, respectivamente sob núme

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

matrícula 7.575 | ficha nº 1 verso

numeros 236406508-91, 236405108-87 e 327406898.- Ficou constando do titulo que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, dou fé. Eu, (Plinio Marin), Oficial mandei datilografar e subscrevi.-

AV. 2-7.575, feita em 21 de março de 1980, mediante escritura pública de 12/2/1980, do 2º Cartório de Notas local, do valor de Cr$30.000,00 e certidão expedida aos 12 de março de 1980, pela Prefeitura Municipal local, arquivada em cartório, ficou constando que a rua Vinte e Sete, onde se acha localizado o imóvel retro matriculado, passou a ser denominada rua Otávio Viscardi, dou fé. Eu, (Plinio Marin), Oficial mandei datilografar e subscrevi.-

R. 3-7.575, feito em 21 de março de 1980, em virtude do qual os proprietários Rubens Assoni, do comércio, filho de Guerino Assoni e Angelina de Vanine e sua mulher d. Apparecida Peres Assoni, doméstica, filha de José Peres Gasques e Orlanda Canela Zaqui, residentes à rua Ana Costa Ramos, 87, nesta cidade, CPF. 236406508-91 e Waldemar Zanon, do comércio, RG.nº 5.559.008 e sua mulher dona Maria Helena Gostinelli Zanon, - doméstica, filha de Alberto Gostinelli e Honoria Mazzo Gostinelli, residentes à rua Sergipe, nº 1.306, nesta cidade, CPF. 236405108-87, brasileiros, por escritura pública de compra e venda de 12 de fevereiro de 1980, lavrada no 2º Cartório de Notas e Oficio de Justiça desta comarca, pelo preço de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), TRANSMITIRAM suas partes ideais correspondentes a 2/3 (dois terços) do imóvel retro - matriculado a José Garcia, RG- 7.537.116, brasileiro, do comércio, residente à rua Pernambuco, nº 312, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Edna Mota Garcia, CPF. 327406898-53.- Com essa aquisição o adquirente passa a ser proprietário da totalidade do imóvel, uma vez que já possui 1/3, por força do R. 1-7.575, deste Cartório. As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, do que dou fé. Eu, (Plinio Marin), Oficial mandei datilografar e subscrevi.-

R. 4-7.575, feito em 22/dezembro/1995, da penhora sobre 50% do imovel retro matriculado, figurando como devedora a firma J.C.L. Móveis Ltda; e, de outro lado, como credores: 1) Ar-

(Continua na ficha n.o 2)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA	FICHA
7.575	n.2

VOTUPORANGA, DE DE 19

(Ar-)naldo Bonifácio, CTPS n.51.552, série 628ª, solteiro, = marceneiro; 2) Airton Alves Fotunato, CTPS n.33.321, série = 135, solteiro, menor púbere, assistido por sua genitora d. Conceição Alves Fortunato, RG.28.140.375, CPF.066.587.898-27; 3) Sergino Carneiro Ruela, CTPS n.97.936,série 0000118-sp, = solteiro, menor púbere, assistido por sua genitora d.Rosalina Carneiro Ruela, RG.26.880.994-X-sp, CPF.169.685.758-92; 4) Armindo Gonçalves dos Santos, CTPS n.052.475, série 439ª,casado, faxineiro; 5) Jose Roberto Lopes, CTPS n.087.399,serie 497ª, casado, ajudante geral; 6) Manoel Messias do Nascimento, CTPS n.086:627, série 420ª, solteiro, ajudante geral; = 7) Carlos Fernandes de Lima, CTPS n.33.218, série 00135,solteiro, menor púbere, assistido por sua genitora d.Maria Aparecida de Castro Lima, CPF.128.549.453-53; 8) Gledei Nunes,= digo,Gleide Nunes Hitzchky, CTPS.13.051, série 00039-sp,casada, ajudante geral; 9) Claudio de Souza, CTPS n.32.523,série 00135-sp, solteiro, menor púbere, lixador, assistido por sua genitora d.Neuza de Souza, CPF.8044,480.128-67; e 10) Mauro José Acosta Matos, CTPS n.16.392, série 0039-sp, solteiro, = auxiliar de marcengiro; todos brasoleiros, residentes nesta cidade,- em decorrencia de Execução (prot.402/94), do valor de R$56.487,40 (reais), sendo R$48.781,52 de principal, == R$6.775,15 de honorários advocaticios e R$390,71 de custas = processuais (valores de 1-7-95). Foi nomeado depositário o sr.José Garcia, RG.7.537.116-sp, CPF.327.406.898-53, proprietário do imóvel,- tudo conforme mandado expedido aos 6-12-95, pela Junta de Conciliação e Julgamento de Votuporanga - Justiça do Trabalho, com o r.cumpra-se do Juiz Corregedor desta = Serventia, cujo mandado fica arquivado neste cartório (prot. 85.810), dou fé. Eu, _____ (Paulo José da Silva), = escrevente,datilografei. Eu, _____ (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 5-7.575, feito em 7 de dezembro de 1998, **da PENHORA sobre o imóvel objeto da matricula nº 7.575**, figurando como **credora a Prefeitura do Município de Votuporanga**, e de outro lado, como **devedor o sr. José Garcia**, retro qualificado, em virtude de Execução Fiscal (proc. 1447/97), do valor de R$82,35 (em dezembro/97), que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas e Juízo da 3ª Vara desta comarca. Constou do auto de penhora a existência de parte de um prédio residencial, ainda não averbado, tudo avaliado em R$18.000,00 (dezoito mil reais), tendo sido nomeada como fiel depositária a sra. Josefa Antonia da Silva Rando, RG. 7.231.109-5, residente à rua Duque de Caxias, 189, Vila Hercilia, nesta cidade, cujo auto foi lavrado aos 30 de novembro de 1998, pelo oficial de justiça Renato Roncolato, o qual fica arquivado nesta serventia (prot. 100.724), juntamente com uma via do mandado expedido aos 26 de novembro de 1998, do que dou fé. Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 7.575 | FICHA nº 2 VERSO

autorizado, digitei. Eu, (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

AV. 6-7.575, feita em 7 de dezembro de 1998, de "oficio", a = fim de ficar constando que, do auto de penhora registrado = sob nº 5-7.575, constou a existência de parte de um prédio -= industrial, ainda não averbado, e não como ficou constando -= do referido registro, do que dou fé.- Eu, (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, mandei da-= tilografar e subscrevi.-

R. 7-7.575, feito em 20 de janeiro de 2004, da **PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do imóvel matriculado sob nº 7.575,** figurando como **credora a Caixa Econômica Federal**, e de outro lado, como **devedores JCL Móveis Ltda.**, CGC: 58.970.252/0001-23, **José Garcia**, CPF: 327.406.898-53 e **Orlando Lucano**, CPF: 242.791.888-15, em virtude de Execução Fiscal (proc. 20/00), do valor de R$2.712,76 (calculado em fevereiro/1996), que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca. A parte ideal penhorada foi avaliada em R$15.000,00 (quinze mil e reais), tendo sido nomeado como fiel depositário o sr. Saturnino Garcia, RG. 9.210.339-SP, residente à avenida Prestes Maia, nº 239, nesta cidade, conforme auto de penhora lavrado aos 6 de janeiro de 2004, o qual fica arquivado nesta serventia (prot. 125.073), juntamente com uma via do mandado expedido aos 28 de novembro de 2003, figurando como Juiz do Feito o dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, Juiz de Direito da 2ª desta comarca, do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 8-7.575, feito em 28 de janeiro de 2.010, em virtude do qual e mediante Carta de Adjudicação nº 040/97, expedida aos 14-11-1997, pela Justiça do Trabalho de Votuporanga e extraída dos autos de reclamação trabalhista - proc. nº 402/94, promovida contra J.C.L. Móveis Ltda, CNPJ nº 58.970.252/0001-23, a fim de ficar constando que a *parte ideal correspondente a 50%* que pertencia ao sr. José Garcia, CPF. 327.406.898-53, no imóvel objeto da presente matricula, foi ADJUDICADA a: 1) ARNALDO BONIFÁCIO, brasileiro, solteiro, marceneiro, filho de Victor Bonifácio e Maria Bueno Bonifácio, residente no Patio da Fepasa, nº 19, bairro da Estação, nesta cidade,- 2) AIRTON ALVES FORTUNATO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de João Sebastião Fortunato e Conceição Alves Fortunato, residente à rua Olga Loti Camargo, nº 191, bairro da Estação, nesta cidade,- 3) SERGINIO CARNEIRO RUELA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de Custódio Ruela e Rosalina Carneiro Ruela, residente à rua João Gomes Ferreira, nº 24, bairro da Estação, nesta cidade,- 4) ARMINDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, faxineiro, filho de Eloi Gonçalves dos Santos e de Tordevina Salvina de Jesus,

(CONTINUA NA FICHA N.º 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
VOTUPORANGA-SP

Matrícula **7.575** Ficha **03**

residente à rua João Mello Gospe, nº 334, Jardim das Palmeiras, nesta cidade,- 5) JOSÉ ROBERTO LOPES, brasileiro, ajudante geral, filho de Antonio Lopes e de Antonia da Silva Lopes, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com d. Rita de Souza Lopes, do lar, filha de José Benedito de Souza e Lázara Etelvino de Souza, residentes à rua Amélio João Gossn, nº 545, Jardim das Palmeiras I, nesta cidade,- 6) MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de Joaquim Messias do Nascimento e Sebastiana L. do Nascimento, residente à rua José Abdo, nº 95, bairro São João, nesta cidade,- 7) CARLOS FERNANDES DE LIMA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de Bernardo Fernandes de Lima e de Maria Aparecida de Castro Lima, residente à rua Cláudio Pereira, nº 319, bairro São João, nesta cidade,- 8) GLEIDE NUNES HITZSCHKY, brasileira, solteira, ajudante geral, filha de José Nunes Hitzschky e de Edvar Nunes Hitzschky, residente à rua das Camélias, nº 252, Jardim Umuarama, nesta cidade,- 9) CLÁUDIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lixador, filho de Neuza de Souza, residente à rua Thomaz Paes Cunha Filho, nº 717, bairro São João, nesta cidade,- e 10) MAURO JOSÉ ACOSTA MATOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de marceneiro, filho de José Acosta Matos e de Maria Aparecida Davanzo Matos, residente no Ratio da Fepasa, nº 28, bairro da Estação, nesta cidade.- Valor da adjudicação = R$5.625,00.- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, datada de 24-11-1997, cuja guia acompanha o título.- Valor Venal/2009 (50%) = R$5.644,25, do que dou fé. (Prot. 152.069) Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 9-7.575, feita em 28 de janeiro de 2.010, mediante escritura pública de compra e venda de 4-4-2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 580, fls. 365), a fim de ficar constando os seguintes documentos: Arnaldo Bonifácio, RG. 17.405.952-SP, CPF. 063.342.318-12,- Airton Alves Fortunato, RG. 27.330.010-6-SP, CPF. 169.828.858-10,- Manoel Messias do Nascimento, RG. 9.756.001-SP, CPF. 736.156.848-34,- Carlos Fernandes de Lima, RG. 27.642.876-6-SP, CPF. 169,828.978-26,- Gleide Nunes Hitzschky, RG. 5.509.748-SP, CPF. 032.402.308-10,- e Mauro José Acosta Matos, RG. 18.381.554-SP, CPF. 159.240.318-29, todos solteiros, maiores, conforme faz prova fotocópias autenticadas dos documentos, arquivadas nesta serventia (prot. 152.070), do que dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

AV. 10-7.575, feita em 28 de janeiro de 2.010, mediante escritura pública de compra e venda de 4-4-2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 580, fls. 365), a fim de ficar constando os seguintes casamentos: **a)** de Serginio Carneiro Ruela, RG. 27.330.011-8-SP, CPF. 169.828.898-07, com d. Rosenir dos Santos Pereira, a qual passou a assinar Rosenir Pereira Ruela, RG. 30.336.187-6-SP,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

Matrícula **7.575** | ficha **03** verso

CPF. 347.274.838-90, brasileira, do lar, realizado aos 26-7-1997, sob o regime da comunhão parcial de bens;- **b)** de Armindo Gonçalves dos Santos, RG. 14.177.199-SP, CPF. 735.856.618-15, com d. Aguida Rosa de Aguiar, a qual passou a assinar Aguida Rosa de Aguiar Santos, RG. 30.334.809-4-SP, CPF. 169.835.378-23, brasileira, do lar, realizado aos 16-2-2002, sob o regime da comunhão parcial de bens;- e **c)** de Cláudio de Souza, RG. 26.740.636-8-SP, CPF. 166.105.088-36, com d. Maria do Socorro de Araújo, a qual passou a assinar Maria do Socorro de Araújo Souza, RG. 50.952.727-9-SP, CPF. 896.101.054-91, brasileira, do lar, realizado aos 10-5-2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme faz prova fotocópias autenticadas das certidões de casamentos e documentos de identidades, arquivadas nesta serventia (prot. 152.070), dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

R. 11-7.575, feito em 28 de janeiro de 2.010, em virtude do qual os proprietários: 1) ARNALDO BONIFÁCIO, solteiro, maior,- 2) AIRTON ALVES FORTUNATO, solteiro, maior,- 3) SERGINIO CARNEIRO RUELA e sua mulher d. ROSENIR PEREIRA RUELA,- 4) ARMINDO GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher d. AGUIDA ROSA DE AGUIAR SANTOS,- 5) MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, solteiro, maior,- 6) CARLOS FERNANDES DE LIMA, solteiro, maior,- 7) GLEIDE NUNES HITZSCHKY, solteira, maior,- 8) CLÁUDIO DE SOUZA e sua mulher d. MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUZA,- e 9) MAURO JOSÉ ACOSTA MATOS, solteiro, maior, retro qualificados, por escritura pública de compra e venda de 4/abril/2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 580, fls. 365), e pelo preço de R$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), TRANSMITIRAM ***uma parte ideal correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento)*** do imóvel objeto da presente matricula a **SATURNINO GARCIA**, RG. 9.210.339-SP, CPF. 018.681.888-25, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente à rua Oito de Agosto, nº 4.607, nesta cidade.- Constou da escritura o seguinte: que o ora adquirente tem pleno conhecimento da existência das penhoras (R.4, R.5 e R.7); que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2009 (45%) = R$5.079,82, do que dou fé. (Prot. 152.070). Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 12-7.575, feita em 27 de dezembro de 2017, a fim de ficar constando que **EDNA MOTTA GARCIA** é portadora do **RG. 7.231.117-SSP/SP** e titular do **CPF. 018.873.048-60**, conforme documentos arquivados nesta serventia (Prot. 77.526 e 209.972), do que dou fé. Eu, _____ (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei e subscrevi.

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
VOTUPORANGA-SP

Matrícula	Ficha
7.575	04

R. 13-7.575, feito em 27 de dezembro de 2017, mediante Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo da Quarta Vara Judicial da Comarca de Votuporanga, extraída dos autos de inventário e partilha (Processo nº. 0000645-27.210.8.26.0664) dos bens deixados por falecimento de Edna Motta Garcia, CPF. 018.873.048-60, a fim de ficar constando que, em virtude de concessão judicial, a parte cabível ao herdeiro Clayton Garcia, já falecido e da cessão dos direitos hereditários feita pela herdeira filha Angela Teresa Garcia, CPF. 025.793.718-85, **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel da presente matrícula, estimado em R$ 12.820,28, **COUBE** ao cessionário e também herdeiro **SATURNINO GARCIA**, RG. 9.210.339 SSP/SP, CPF. 018.681.888-25, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na rua Oito de Agosto, nº. 4.607, San Remo, nesta cidade. ITCMD: o imposto causa-mortis foi recolhido, conforme ofício da Procuradoria do Estado anexado aos autos. ITBI: foi recolhido conforme termo de quitação nº.138/2016, expedido pela Prefeitura Municipal, anexado aos autos. Valor Venal/2017 = R$ 16.396,90, do que dou fé. (Prot. 209.972). Eu, _____(Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei. Eu, _____(Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 14-7.575, feita em 15 de junho de 2020, para constar que **JOSÉ ROBERTO LOPES** é portador da cédula de identidade RG nº 16.215.934-SSP/SP e está inscrito no CPF sob nº 928.151.468-00 e seu cônjuge **RITA DE SOUZA LOPES** é titular da carteira de identidade RG nº 37.889.199-6-SSP/SP e está inscrita no CPF sob nº 338.101.108-17, conforme documentos que constam da carta de sentença registrada a seguir, dou fé (Protocolo nº 228.071 de 29/04/2020). Eu, _____(Renato Shodi Okumura), escrevente.

R. 15-7.575, feito em 15 de junho de 2020, mediante carta de sentença expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga-SP, em 04 de maio de 2011, extraída dos autos do processo da ação de ***adjudicação compulsória*** nº 664.01.2010.002729-7 (ordem nº 254/2010), para constar que a ***parte ideal correspondente a 5%*** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOSÉ ROBERTO LOPES e seu cônjuge RITA DE SOUZA LOPES, já qualificados, estimada em R$400,00, foi ***TRANSMITIDA*** a **SATURNINO GARCIA**, RG. 9.210.339-SSP/SP, CPF. 018.681.888-25, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Oito de Agosto nº 4.607, San Remo, Votuporanga-SP. Valor Venal/2020 (5%): R$1.802,56, dou fé (Protocolo nº 228.071, de 29/04/2020). Eu, _____(Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, _____(Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-16, feita em 22 de janeiro de 2024, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0007575-87** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, _____(Bruno José

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula **7.575** | ficha **04** verso

Berti Filho), Oficial.

AV-17, feita em 22 de janeiro de 2024, para constar que a separação do proprietário Saturnino Garcia, foi convertida em **divórcio** por sentença de 14/09/2022 do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca de Votuporanga, conforme documento arquivado no protocolo nº 258.806, nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 258.807 de 26/12/2023). Eu, _____ (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente.

R-18, feito em 22 de janeiro de 2024, em virtude do qual o proprietário SATURNINO GARCIA, já qualificado, por escritura pública de **dação em pagamento** de 15 de dezembro de 2023, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Votuporanga (livro 895, fls. 181/182), retificada e ratificada aos 15 de janeiro de 2024, (livro 896, fls. 381/382), pelo valor de R$ 8.905,60, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **MÁRCIA APARECIDA LOQUETTE**, RG. 16.215.964-X-SSP/SP, CPF. 025.794.188-65, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida 8 de Agosto nº 4.607, Residencial San Remo, Votuporanga. Valor Venal/2023 R$ 44.144,53, dou fé (Protocolo nº 258.807 de 26/12/2023). Eu, _____ (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-19, feita em 08 de maio de 2025, para constar o **cancelamento da penhora objeto da R.4**, em atendimento à determinação contida no mandado expedido em 18 de fevereiro de 2011, pelo Juízo da Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 0040200-39.1994.5.15.0027, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 271.158 de 30/04/2025). Eu _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

AV-20, feita em 08 de maio de 2025, para constar o **cancelamento da penhora objeto da R.5**, em atendimento à determinação contida no mandado expedido em 19/03/2001, pelo Juízo do Serviço de Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 1447/97, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 270.442 de 28/03/2025). Eu _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

AV-21, feita em 26 de maio de 2025, para constar o **cancelamento da penhora objeto da AV.7**, em atendimento à determinação contida no mandado expedido em 21/05/2025, pelo Juízo do Serviço Anexo Fiscal desta comarca, nos autos da execução fiscal, processo nº 0018871-32.2000.8.26.0664 (antigo nº 020/2000), arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 271.252 de 07/05/2025). Eu _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

R-22, feito em 26 de maio de 2025, mediante cédula de crédito bancário nº C51630687-8, emitida nesta cidade, 28 de março de 2025, por Concresat Construção Civil Ltda, CNPJ. nº 07.719.930/0001-49, NIRE nº 35220250439/JUCESP, com sede na Rodovia Euclides da Cunha, km 503, Zona Rural, em Cosmorama-SP, através da qual **a proprietária Marcia Aparecida Loquette**, já qualificada, ***ALIENOU FIDUCIARIAMENTE*** o imóvel desta matrícula em favor da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP**, CNPJ. 77.984.870/0001-77, NIRE/JUCEPAR. 41400000729, estabelecida na rua das Flores nº 506, em Guarapuava-PR, em garantia da dívida no valor total de R$244.424,00, com juros à taxa efetiva de 23,726114% ao ano (1,790000% ao mês), para pagamento na praça de emissão, em 60 parcelas, iguais e sucessivas no valor de R$6.670,76, vencendo-se a primeira em 25/04/2025 e a última em 25/03/2030. Valor da garantia: R$322.519,14. As demais cláusulas e condições constam da cédula arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 271.648 de 22/05/2025). Eu,_____(Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu,_____(Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-23, feita em 20 de outubro de 2025, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-22**, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP, através do instrumento particular de 09/09/2025, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 274.427 de 16/09/2025). Eu,_____(Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

R-24, feito em 20 de outubro de 2025, mediante cédula de crédito bancário nº C51631902-3, emitida nesta cidade, 05 de setembro de 2025, por Concresat Construção Civil Ltda, CNPJ. nº 07.719.930/0001-49, NIRE nº 35220250439/JUCESP, com sede na Rodovia Euclides da Cunha, km 503, Zona Rural, em Cosmorama-SP, através da qual **a proprietária Marcia Aparecida Loquette**, já qualificada, ***ALIENOU FIDUCIARIAMENTE*** o imóvel desta matrícula em favor da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP**, CNPJ. 77.984.870/0001-77, NIRE/JUCEPAR. 41400000729, estabelecida na rua das Flores nº 506, em Guarapuava-PR, em garantia da dívida no valor total de R$514.631,00, com juros à taxa efetiva de 19,420540% ao ano (1,490000% ao mês), para pagamento na praça de emissão, em 60 parcelas, iguais e sucessivas no valor de R$13.163,83, vencendo-se a primeira em 25/10/2025 e a última em 25/09/2030. Valor da garantia: R$322.519,14. As demais cláusulas e condições constam da cédula arquivada nesta Serventia, dou

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 126417.2.0007575-87 | ficha 05 verso

fé (Protocolo nº 274.464 de 17/09/2025). Eu, _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-25, feita em 30 de julho de 2026, mediante de 08 de julho de 2026, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP**, CNPJ. nº 77.984.870/0001-77, NIRE/JUCEPAR 41400000729, com sede na Rua das Flores nº 506, Conradinho, Guarapuava/PR. A devedora, Concresat Construção Civil Ltda, e a fiduciante, Marcia Aparecida Loquette, já qualificadas, foram intimadas em 01 de junho de 2026, por meio do Cartório de Títulos e Documentos, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R$ 322.519,14, dou fé (Protocolo nº 280.604 de 05/05/2026). Eu _____ (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0007575-87** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 04 de agosto de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....:R$ 45,88
Ao Estado.....:R$ 13,04
Ao IPESP.....:R$ 8,92
Ao Reg. Civil:R$ 2,41
Ao Trib. Just.:R$ 3,15
Ao M.P.....:R$ 2,20.
I.S.S.Q.N.....R$ 2,29.
Total.....:R$ 77,89
Certidão expedida no dia 04/08/2026, às 14:13:54 .
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido nº245.162, de 04/08/2026.
Código de Segurança: cf7a-f7ac-9f8d-0fd0-6440-366d-066b-dff5.

Selo: 1264173C30245162IF9WI0267

Protocolo: 245.162 / Certidão expedida às 14:14:07 horas do dia 04/08/2026
Código de Segurança: cf7a-f7ac-9f8d-0fd0-6440-366d-066b-dff5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CACWY-J7FYF-267DA-GF7MA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar